



SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

ATA Nº 3 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 05/03/2025

SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Às 08:00 horas do dia 05 de Março de 2025, na Sede da Associação, Rua São José nº 2374, Bairro Centro, no Município de Nova Andradina – MS, conforme as assinaturas, em número de 10 pessoas, constantes nesta Ata representando a quase totalidade (90,9090%) dos associados, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO SHOBUKAN KARATE-DO, decorrente da primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária convocada no dia 24/02/2025 através da publicação do edital de convocação em 3 órgãos distintos da imprensa de ampla circulação em mídia digital, por escrito com ciência dos sócios fundadores e contribuintes e com a discriminação dos assuntos a serem tratados.

Presidindo os trabalhos o Sr. Adauto Severino da Silva e para Secretariar Vanessa Mota da Rocha Costa. Agradecendo a presença de todos, o Presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia;

1- Foram apresentados os relatórios dos atos da Associação Shobukan de Karate-Do gestão 2024 e do movimento econômico financeiro e administrativo da Associação, bem como seu balanço geral, com parecer anual do Conselho Fiscal. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

2- Alteração Estatutária do Artigo 1º deixando de citar "A Associação Shobukan de Karatê-Do também designada como DOJO SHOBUKAN KARATE - DO, fundada em 27 de Outubro de 2022, com sede e foro na Rua São José 2374, na Cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma pessoa jurídica de Direito Privado de Administração Desportiva constituída sob a forma de Associação Civil e personalidade jurídica distinta de seus associados, em números ilimitados, sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso, é uma sociedade com enfoque social, desenvolvimento de atividades desportivas, educacionais, recreativas, culturais, cívicas, assistenciais e de benemerência direcionadas à prática do Karate e outras modalidades esportivas, e por tempo indeterminado tendo por objetivo os seguintes;" **para citar** "A Shobukan Associação Esportiva também designada como SHOBUKAN ESPORTIVA, fundada em 27 de Outubro de 2022, com sede e foro na Rua São José 2374, na Cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma pessoa jurídica de Direito Privado de Administração Desportiva constituída sob a forma de Associação Civil e personalidade jurídica distinta de seus associados, sem fins lucrativos que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros

Junia
Dainara
Lihan
Adauto
Shaw
Diego
Myfaguis

Rua São José nº 2374 Nova Andradina – MS Whatsapp (67) 99981-218

**SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO DE TÍTULOS**
CARTÓRIO

Rua Santa Lúcia, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Tel: (67) 3441-1318 / 3441-3757 / Whatsapp (67) 99981-218
cartorio.novaandradina@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada.
Selo Digital: AKV75906-930-NOR
Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS





Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31.
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$



SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, com números ilimitados de sócios, sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso, é uma sociedade com enfoque social, desenvolvimento de atividades desportivas de alto rendimento, educacionais, recreativas, culturais, cívicas, assistenciais e de benemerência direcionadas à prática do esporte, e por tempo indeterminado tendo por objetivo os seguintes"; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

3- Alteração Estatutária do Artigo 1º deixando de citar "B- Participar de campeonatos, competições ou torneios oficiais ou não oficiais de karatê" **para citar** "B- Participar de campeonatos, competições ou torneios oficiais ou não oficiais das modalidades esportivas em atividades na Associação"; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

4- Alteração Estatutária do Artigo 1º deixando de citar "E- Orientar, coordenar, registrar e fiscalizar as concessões de Graduações Superiores e Inferiores (Faixas Pretas e Coloridas), classificação de Árbitros e de Instrutores, Assistentes de Instrutores, Monitores e Técnicos" **para citar** "E- Nas Modalidades Esportivas de Artes Marciais orientar, coordenar, registrar e fiscalizar as concessões de Graduações Superiores e Inferiores (Faixas Pretas e Coloridas), classificação de Árbitros e de Instrutores, Assistentes de Instrutores, Monitores e Técnicos". Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

5- Alteração Estatutária do Artigo 1º excluindo o item "F- Manter o karatê-do como desporto básico e principal". Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

6- Alteração Estatutária do Artigo 3º deixando de citar "O pavilhão da Associação é idêntico ao distintivo, exceto quando a forma que é retangular; a flâmula é de forma triangular, terminado em bico para baixo, tendo no centro o desenho do distintivo. O uniforme compõe-se de um Kimono (Karatê-Gi) composto por um blusão branco, com o distintivo do lado esquerdo, calça branca e uma faixa na cintura com a cor correspondente à graduação do praticante" **para citar** "O

Junara
Dainara
Liliana
Adauto
Shavir
Diego
M. Marques

Rua São José nº 2374

Nova Andradina – MS

Whatsapp (67) 99981-218



SERVIÇO NOTARIAL DE
PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Santa Eulália, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Tel: (67) 3441-1318 | 3441-3757 | Whatsapp (67) 99694-4759
cartorionovaandradina@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AKV75905-586-NOR

Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025

Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS



Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$



SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

pavilhão da Associação é idêntico ao distintivo, exceto quando a forma que é retangular; a flâmula é de forma triangular, terminado em bico para baixo, tendo no centro o desenho do distintivo". Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

7- Alteração Estatutária da numeração dos Artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º **para** 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º respectivamente, extinção dos Artigos 14º duplicado e dos Artigos 15º e 17º do Estatuto anterior. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

8- Alteração Estatutária do inserindo novo Artigo 6º citando "A escrituração se realizará de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade", com inserção deste no CAPÍTULO III; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

9- Alteração Estatutária do Artigo 9º deixando de citar "São direitos dos sócios contribuintes e beneméritos;" **para citar** "São direitos dos sócios contribuintes"; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

10- Alteração Estatutária do Artigo 13º deixando de citar "A Associação tem como órgãos diretivos os seguintes: A – Assembleia Geral; B – Conselho Fiscal; C – Diretoria" **para citar** "A – Assembleia Geral; B – Conselho Fiscal; C – Colegiado Esportivo de Direção; D - Diretoria". Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

11- Foi apresentado pelo Presidente a necessidade de com a criação do Colegiado Esportivo de Direção de se criar Artigos normatizando o mesmo. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

12- Alteração Estatutária do Artigo 15º deixando de citar "A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Fevereiro, para deliberar sobre os interesses da Associação. Poderá, entretanto, reunir-se extraordinariamente quando convocada pelo Presidente da Diretoria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários com antecedência mínima de 08 (oito)

Juraci
Dainara
Lilham
Adauto
Thais
Rene
Dilochir
Margarita

Rua São José nº 2374 Nova Andradina – MS Whatsapp (67) 99981-218



SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Santa Helena, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Tel: (67) 3441-1318 / 3441-3757 - Whatsapp: (67) 99694-4759
cartorio@novaandradina.ms.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AKV75904-121-NOR
Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS



Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31.
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$



SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

dias” **para citar** “A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, anualmente no mês de Março para deliberar sobre os interesses da Associação. Poderá, entretanto, reunir-se extraordinariamente quando convocada pelo Presidente da Diretoria ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários com antecedência mínima de 08 (oito) dias; A- A convocação da Assembleia Geral será feita através de publicação do edital de convocação em 3 órgãos distintos da imprensa de ampla circulação em mídia digital, por escrito com ciência dos sócios fundadores e contribuintes e com a discriminação dos assuntos a serem tratados; B- O presente Estatuto somente será modificado por propostas do Presidente da Associação ou da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, dependendo sua aprovação desse mesmo quórum dos sócios presentes na Assembleia Geral; C- A votação para alteração Estatutária será por aclamação; D- Para assuntos distintos da alteração estatutária ou extinção da Associação em primeira convocação a Assembleia Geral poderá deliberar com 1/3 (um terço) de seus membros. Não havendo esse quórum, decidirá, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com o número de associados votantes e presentes e a votação será por aclamação; E- Para eleição de membros para cargos da Associação a votação será por aclamação quando houver chapa única ou secreta quando ocorrer mais de uma chapa; F- A Assembleia Geral, para deliberar sobre a extinção ou fusão da associação se instalará com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e suas deliberações só terão validade quando aprovadas por 2/3 dos associados presentes”. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

13- Alteração Estatutária da numeração dos Artigos 18º, 19º, 20º, 21º e 22º para 17, 18º, 19º, 20º e 21º. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

14- Alteração Estatutária do Artigo 17º deixando de citar “A- Eleger os membros administrativos da Associação, o(a) Presidente, o(a) Vice Presidente, Tesoureiro(a), Secretário(a) e Conselho Fiscal”; B- Eleger, quando no caso de morte, renúncia, incapacidade física ou mental, o novo Presidente da Diretoria, quando ocorrer o impedimento do Vice Presidente em assumir o cargo; C- Eleger, quando no caso de morte, renúncia, incapacidade física ou mental, o novo Vice Presidente da Diretoria; D- Destituir os membros administradores da Associação; E- Destituir os membros do Conselho Fiscal; F- Deliberar sobre a extinção ou fusão da Associação; G- Deliberar sobre mudanças no Estatuto da Associação para citar “A- Eleger os membros administrativos da Associação,

*Juraci
Dairane
Lilham
Adauto
Jair
Raimundo
Dilce
Yurgue*

Rua São José nº 2374

Nova Andradina – MS

Whatsapp (67) 99981-218



SERVIÇO NOTARIAL E DE
PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Santa Lúcia, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Tel: (67) 3441-1318 / 3441-3757 / Whatsapp (67) 99692-4750
cartorionovandradina@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AKV75903-877-NOR
Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS



Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31.
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$



SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

o(a) Presidente, o(a) Vice Presidente, Tesoureiro(a), Secretário(a), Colegiado Esportivo de Direção e Conselho Fiscal”; B– Eleger, quando no caso de morte, renúncia, incapacidade física ou mental, o novo Presidente da Diretoria, quando ocorrer o impedimento do Vice Presidente em assumir o cargo; C- Eleger, quando no caso de morte, renúncia, incapacidade física ou mental, o novo Vice Presidente da Diretoria; D– Destituir os membros administradores da Associação; E- Destituir os membros do Colegiado Esportivo de Direção; F- Destituir os membros do Conselho Fiscal; G– Deliberar sobre a extinção ou fusão da Associação; H– Deliberar sobre mudanças no Estatuto da Associação. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

15- Alteração Estatutária da numeração dos Artigos 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 37º, 39º, 40º, 41º, 42º e 43º para 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º e 44º respectivamente e com a extinção do Artigos 36º, 38º do Estatuto anterior. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

16- Alteração Estatutária do inserindo novo Artigo 22º na Seção III citando “O Colegiado Esportivo de Direção, órgão independente, será eleito pela Assembleia Geral da Associação e compõe-se de 03 (três) titulares cujos mandatos acompanharão o mesmo período da Diretoria”; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

17- Alteração Estatutária do inserindo novo Artigo 23º citando “Compete ao Colegiado Esportivo de Direção que sempre resolve por maioria de seus membros; A- Acompanhar e assessorar o aprimoramento do Programa de Formação de Atletas da Associação; B- Avaliar, selecionar e aprovar ou reprovar o enquadramento dos projetos esportivos a buscarem por recursos, e, ainda, quando convocado, deliberar sobre os aspectos de formação esportiva dos projetos selecionados; C- Sugerir o calendário esportivo para o ano corrente a ser apresentado na Assembleia Geral; D- Sugerir possíveis caminhos para busca de patrocínio; E- Fiscalizar o cumprimento das leis emanadas do Poder Público e as deliberações oriundas das entidades esportivas superiores”. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

Juraci
Dairon
Lilham
Adriano
Shoib
Rino
Diego
Marques

Rua São José nº 2374

Nova Andradina – MS

Whatsapp (67) 99981-218



SERVIÇO NOTARIAL E DE
PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Santa Eulália, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79720-000
Tel: (67) 3344-1318 | 3441-3757 | Whatsapp: (67) 99981-218
cartorio@novaandradina.ms.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AKV75902-412-NOR

Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025

Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS



Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$



SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

18- Alteração Estatutária do inserindo novo Artigo 24º citando “O Colegiado Esportivo de Direção reunira-se: A- Ordinariamente uma vez ao ano; B- Extraordinariamente sempre que necessário, quando convocado pelo Presidente da Associação”. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

19- Alteração Estatutária do inserindo novo Artigo 25º citando “O Colegiado Esportivo de Direção elegerá o Presidente relator e o Secretário, todos com direito de voto. Parágrafo único – Em caso de vagância a Assembleia Geral nomeará um substituto”. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

20- Alteração Estatutária do Artigo 39º deixando de citar “Os mandatos dos membros dos órgãos diretivos da Associação, Presidente, Vice Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a) será de 4 anos sendo permitida uma única reeleição. Os ocupantes atuais dos cargos de Presidente e Vice Presidente terão esse primeiro mandato prorrogados por mais 4 anos a partir desta data. Para os demais cargos que por ventura forem criados o mandato se encerrará junto com os cargos anteriormente citados ou quando da livre nomeação pelo Presidente poderão ser destituídos a qualquer momento. A- Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Associação será de 4 anos sendo permitida uma única reeleição. Os 2 ocupantes remanescentes nesta data terão esse primeiro mandato prorrogados por mais 4 anos a partir desta data” para citar “Os mandatos dos membros dos órgãos da Associação, Presidente, Vice Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a) e Conselho Fiscal serão de 4 anos sendo permitida uma única reeleição. Para os demais cargos que por ventura forem criados, inclusive os do Colegiado Esportivo de Direção, o mandato se encerrará junto com os cargos anteriormente citados ou quando da livre nomeação pelo Presidente poderão ser destituídos a qualquer momento”. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

21- Alteração Estatutária do Artigo 41º deixando de citar “Após a aprovação deste Estatuto, pela Assembleia Geral, será realizada a eleição do Presidente e Vice Presidente e Membros do Conselho Fiscal da Associação” para citar “Após a aprovação deste Estatuto, pela Assembleia Geral, será realizada a eleição dos Membros do Colegiado Esportivo de Direção da Associação”. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

Jussara
Dairam
Lehem
Colauto
Shaver
Dino
Diego Luiz
M. Barque

Rua São José nº 2374 Nova Andradina – MS Whatsapp (67) 99981-218

SERVICÓ NOTARIAL E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Santa Euzébia, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Tel: (67) 3441-1318 | 3441-3757 | Whatsapp (67) 99981-218
carturino@novaandradina.ms.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada.
Selo Digital: AKV75901-068-NOR
Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31.
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$





SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

22- Alteração Estatutária do Artigo 44º deixando de citar “O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral, em reunião realizada na sede da Associação no dia 05 de Fevereiro de 2024, conforme ata de n°. 02. **para citar** “O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral, em reunião realizada na sede da Associação no dia 5 de Março de 2025, conforme ata de n°. 03”. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

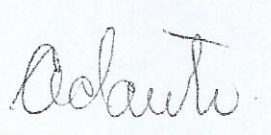
23- Foram apresentadas como sugestões diversas para o bom andamento da Associação no ano de 2025 a participação em eventos diversos e possibilidade de maior numero de horários de treinos, ocorrendo as discussões e votação das sugestões apresentadas. Foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Vanessa Mota da Rocha Costa lavei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas dos demais presentes.

A presente ata é cópia autêntica extraída do livro atas desta entidade.

Nova Andradina, MS, 5 de Março de 2025


Vanessa Mota da Rocha Costa
Secretária
RG e CPF 102.297.558-79


Adauto Severino da Silva
Presidente
RG e CPF 108.955.741-87

 **SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua Santa Eudécia, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Fone: (67) 3441-1318 / 3441-3757 - Whatsapp: (67) 99981-218
cartorio@novaandradina.ms.gov.br

Reconheço por verdadeira as firmas de: ****
VANESSA MOTA DA ROCHA COSTA e ADAUTO SEVERINO DA SILVA ***

Selo Digital: ACG27831-628-RFA e ACG27832-068-RFA
Nova Andradina-MS, 10 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 2,46. FUNECC 10%: R\$ 2,46. FUNADEP 6%: R\$ 1,47. FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,98. FEADMP 10%: R\$ 2,46. ISSQN 2%: R\$ 0,49. SELO: R\$ 0,36



Whatsapp (67) 99981-218

7

 **SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua Santa Eudécia, nº 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Fone: (67) 3441-1318 / 3441-3757 - Whatsapp: (67) 99981-218
cartorio@novaandradina.ms.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AKV75900-703-NOR
Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 5,12. FUNECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31. FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$





SHOBUKAN ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Fundada em 27 de outubro de 2022

CNPJ 49.711.707/0001-03

Filiada a FKMS – Federação de Karatê do Mato Grosso do Sul

CBK – Confederação Brasileira de Karatê

CBKD – Confederação Brasileira de Karatê-Do

ISO – International Shotokan Ryu Organization

1. Jussara Cristina Blanco Helfenstein
RG 001.863527
CPF 059.141.391-47 *Jussara Cristina Blanco Helfenstein*
Endereço: Assentamento Angico, Sítio Nossa Senhora de Fátima, Lote 233, Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS
2. Diego Luiz Ferreira Pardini
RG 1.922.378
CPF 049.148.191-80 *Diego Luiz Ferreira Pardini*
Endereço: Rua Valdir Saovesso n° 564, Batayporã – MS
3. Dainara Silva da Rocha
RG 2.008.207
CPF 064.086.391-43 *Dainara S. Rocha*
Endereço: Rua Valdir Saovesso n° 564, Batayporã – MS
4. João Vitor de Lima Gusson
RG 2.062.341
CPF 058.625.331-92 *João Vitor de Lima Gusson*
Endereço: Avenida André Moya Perez n° 429 – Nova Andradina – MS
5. Raquel Mota Martins Marques
RG: 47.953.168 SSP-SP
CPF: 420.581.438-09 *Raquel Mota Martins Marques*
Endereço: Rua São José n° 2374, Nova Andradina – MS
6. Rosemeire Menezes Cima
RG: 000.989.579 SSP-MS
CPF: 927.650.501-63 *Rosemeire menezes Cima*
Endereço: Rua Pascoal José da Silva n° 1863, Batayporã - MS
7. Thais Ferreira Mendes *Thais Ferreira Mendes*
RG: 1.999.206 SSP-MS
CPF: 051.732.741-40
Endereço: Rua Delmira Soares Nunes n° 242, Batayporã – MS
8. Nome: Lilian da Silva Machado *Lilian da Silva machado*
RG: 001.573.095 SSP-MS
CPF: 739.285.931-53
Endereço: Rua Primavera n° 2, Batayporã - MS

Rua São José n° 2374

Nova Andradina – MS

Whatsapp (67) 99981-218

8



SERVICO NOTARIAL E DE
PROTESTO DE TITULOS

Rua Santa Lucia, n° 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Tel: (67) 3441-1318 | 3441-3757 | Whatsapp (67) 99694-4750
cartorio@novaandradina.ms.gov.br

AUTENTICACÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AKV75899-220-NOR
Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS

Emolumentos: RS 5,12. FUNJECC 10%: RS 0,51. FUNADEP 6%: RS 0,31
FUNDE-PGE 4%: RS 0,20. FEADMP 10%: RS 0,51. ISSQN 2%: RS 0,10. SELO: RS





Reconheço por verdadeira as firmas de: ****
VANESSA MOTA DA ROCHA COSTA e ADAUTO
SEVERINO DA SILVA ***

Selo Digital: ACG27827-593-RFA e ACG27828-948-RFA
Nova Andradina-MS, 10 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 24,58. FUNJECC 10%: R\$ 2,46. FUNADEP 6%:
R\$ 1,47. FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,98. FEADMP 10%: R\$ 2,46.
ISSQN 2%: R\$ 0,49. SELO: R\$ 8,36



Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Andradina - MS
Rua Walter Hubacher, 1578 - Centro, contato: (67) 3910-0707 - registr@novaandradina.ms.gov.br
André Rodrigo Gimenez Cabrera - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 16220
Data Prot.: 07/03/2025
Livro: A - Registro Nº 673-AV-2
Data Reg.: 10/03/2025
Selo Digital: AKW50744-083-NOR
Consulte em www.tjms.jus.br



Emolumentos	R\$ 81,91
FUNJECC 10%	R\$ 8,19
FUNJECC 6%	R\$ 4,10
FUNADEP 6%	R\$ 4,91
FUNDE-PGE 4%	R\$ 3,28
FEAD-MP 10%	R\$ 8,19
ISSQN	R\$ 1,84
SELO	R\$ 1,60
TOTAL	R\$ 109,62

Gustavo Rezende Rotta-Escrevente
605-AVERBAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA



SERVIÇO NOTARIAL E DE
PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Santa Lúcia, n° 1039 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Tel: (67) 3441-1318 | 3441-3757 | WhatsApp (67) 99694-4759
cartorio@novaandradina.ms.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AKV75914-493-NOR
Nova Andradina-MS, 12 de março de 2025.
Escrevente: JURACI RIBEIRO DOS SANTOS



Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%: R\$ 0,51. FUNADEP 6%: R\$ 0,31.
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,20. FEADMP 10%: R\$ 0,51. ISSQN 2%: R\$ 0,10. SELO: R\$